

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 56/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria nº 2073/GM de 28 de setembro de 2004, que instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva;
- que dispõem as Portarias nº 587/2004 e nº 389/2008, que normatizam o atendimento e o financiamento em Saúde Auditiva;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 48/11, em Reunião Ordinária do dia 06 de outubro de 2011,

**RESOLVE APROVAR:**

- Credenciamento/habilitação do Hospital São Lucas da PUCRS para prestação de serviços de atenção à saúde auditiva na média e alta complexidade.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 08/11/2011